

DECRETO Nº 022
DE 03 DE MAIO DE 2017

“Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.- Autorizado pelo artigo 4º. , inciso IV da Lei Municipal 1831 de 28/11/16, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 04.123.0007.2.049–FR 01	4.000,00
Total.....		4.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria- 04.122.0002.2.002-FR 01	1.980,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0002.2.002-FR 01	2.020,00
Total.....		4.000,00

Artigo 2º.-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de Maio de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa